

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2023 - LICENÇAS PARA TRATAR DE FAMILIARES SERVIDORES

PORTARIA Nº 533/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Raquel Bueno	3114-6	17/04/2023	18/04/2023
Viviane Sartorel	2899-5	19/04/2023	20/04/2023
Adrianes Perera	1353-2	19/04/2023	19/04/2023
Monica Nunes de Almeida	1286-5	19/04/2023	20/04/2023
Andreia Pilger	3087-5	19/04/2023	19/04/2023
Adriana Almeida da Costa	970-5	19/04/2023	19/04/2023
Magda Milene Grando de Carli	2883-8	20/04/2023	20/04/2023
Patricia Morawski	1591-8	24/04/2023	28/04/2023
Marcia Cristina Bernardo	2927-4	24/04/2023	28/04/2023
Nelicia Fernandes	1369-0	24/04/2023	28/04/2023
Neuza Teresinha Rissardi	1921-7	25/04/2023	26/04/2023
Josevania Nesi	1531-4	26/04/2023	28/04/2023
Ana Paula Dallastra	2892-0	27/04/2023	06/05/2023
Priscila Patricia Bosi	1899-6	27/04/2023	28/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:4C4CFDF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4C97-18C7-6959-BE6C> e informe o código 4C97-18C7-6959-BE6C